



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. GUSTAVO DE CARVALHO - PATRIOTA

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____/2020

AUTOR / SIGNATÁRIO

**Ver. Gustavo de Carvalho
(PATRIOTA)**

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE AO SENHOR RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO, na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Servidor Público Municipal, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços sociais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

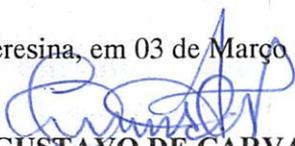
Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Gustavo de Carvalho (PATRIOTA), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativos correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementado, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 03 de Março de 2020.


Ver. GUSTAVO DE CARVALHO - PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa do Legislativo Municipal concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Raimundo José do Nascimento.

Nascido em 02 de outubro de 1959, na cidade de Oeiras-Pi, onde viveu até 1980 com os familiares;

Ainda em 1981, ingressou para o curso de Direito na conceituada Universidade Federal do Piauí, tornando-se Bacharel em Direito em 1985 . Posteriormente concluiu pós-graduação em Políticas Públicas pela mesma instituição;

Ano seguinte, mais precisamente em julho de 1986, ingressou na honrosa carreira de Procurador Municipal de Teresina, permanecendo atuante até a presente data;

Na condição de servidor público da Procuradoria Geral do Município, ocupou os cargos de Chefe da extinta Procuradoria trabalhista, Chefe da Procuradoria Administrativa, Chefe da Procuradoria de Licitação, bem como o cargo de Subprocurador Geral do Município;

Filho de Maria do Socorro Marques do Nascimento e Agenor Marques do Nascimento (*In Memoriam*). É casado com Márcia Astrês Fernandes, Professora da Universidade Federal do Piauí –UFPI .

Teresina, PI, 03 de Março de 2020.

Ver. GUSTAVO DE CARVALHO